

Boletim de Serviço

Nº 16, 30 de março de 2022

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária
Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Superintendente

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Gerente Administrativo

EURICO DE BARROS LOBO FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa

JOSE CESAR DE OLIVEIRA CERQUEIRA

Gerente de Atenção à Saúde (interino)

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	6
DESIGNAR.....	6
Portaria-SEI nº 104, de 18 de março de 2022.....	6
<i>DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA</i>	
<i>GESTÃO 2022/2023.....</i>	6
RECONSTITUIR.....	9
Portaria-SEI nº 118, de 22 de março de 2022.....	9
RECONSTITUIR A COMISSÃO DE CRIAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO DE ATENÇÃO ÀS	
PESSOAS TRANSSEXUAIS	9
INSTITUIR	10
Portaria-SEI nº 120, de 24 de março de 2022.....	10
RECONSTITUIR O GRUPO DE TRABALHO DE ANIMAIS ABANDONADOS	10
Portaria-SEI nº 124, de 25 de março de 2022.....	12
INSTITUIR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO	
DE LENTES E OUTROS MATERIAIS PARA OFTALMOLOGIA	12
Portaria-SEI nº 131, de 30 de março de 2022.....	15
INSTITUI O COMITÊ DE ÉTICA MÉDICA DO HUPAA	15
ATUALIZAR	16
Portaria-SEI nº 121, de 24 de março de 2022.....	16
ATUALIZAR A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DA ÁREA	
DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CRMPTI	16
NOMEAR	17
Portaria-SEI nº 122 de 25 de março de 2022.....	17
NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO	
ELETRÔNICO Nº 37/2021.....	17
Portaria-SEI nº 125, de 28 de março de 2022.....	18
NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO	
ELETRÔNICO Nº 05/2021.....	18

Portaria-SEI nº 126, de 28 de março de 2022.....	19
NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021	19
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	20
DESIGNAR.....	20
Portaria-SEI nº 29, de 28 de março de 2022.....	20
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO	20
Portaria-SEI nº 31, de 30 de março de 2022.....	21
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO	21
Portaria-SEI nº 32, de 30 de março de 2022.....	22
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO DO COMODATO	22
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	23
DESIGNAÇÃO DE CHEFIA.....	23
Portaria-SEI nº 126, de 29 de março de 2022.....	23
Portaria-SEI nº 129, de 29 de março de 2022.....	23
Portaria-SEI nº 130, de 29 de março de 2022.....	24
Portaria-SEI nº 131, de 29 de março de 2022.....	25
Portaria-SEI nº 132, de 29 de março de 2022.....	25
Portaria-SEI nº 133, de 29 de março de 2022.....	26
Portaria-SEI nº 134, de 29 de março de 2022.....	26
Portaria-SEI nº 136, de 29 de março de 2022.....	27
Portaria-SEI nº 138, de 29 de março de 2022.....	28
Portaria-SEI nº 139, de 29 de março de 2022.....	28
Portaria-SEI nº 141, de 30 de março de 2022.....	29
Portaria-SEI nº 142, de 30 de março de 2022.....	30
Portaria-SEI nº 143, de 30 de março de 2022.....	30

Portaria-SEI nº 144, de 30 de março de 2022.....	31
RETIFICAÇÃO/REVOGAÇÃO	32
Portaria-SEI nº 127, de 17 de março de 2022.....	32
Portaria-SEI nº 128, de 17 de março de 2022.....	32
Portaria-SEI nº 135, de 29 de março de 2022.....	33
Portaria-SEI nº 137, de 29 de março de 2022.....	34
Portaria-SEI nº 140, de 30 de março de 2022.....	34

SUPERINTENDÊNCIA
DESIGNAR
Portaria-SEI nº 104, de 18 de março de 2022
DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA GESTÃO 2022/2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO as eleições realizadas para designação de membros da CIPA na Gestão de 2022/2023;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 23540.004308/2022-36; resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA GESTÃO 2022/2023** do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes HUPAA-UFAL/EBSERH:

▪ REPRESENTANTES DO EMPREGADOR

TITULARES	SIAPE
ANA PAULA DAS CHAGAS SANTOS	223****
FLAVIA VIRGINIA VASCONCELOS PEIXOTO	223****
GLAUBER SANTOS MELO	326****
MANOEL BASTOS FREIRE JUNIOR	217****
MARIA HELENA FIGUEIRA DA SILVA	216****
SABRINA HOLANDA PADILHA PIMENTEL	221****
SUPLENTES	SIAPE
FABIANA SANTOS DE MORAIS	224****
FABIANO LUIZ LEITE LIMA	218****

KATIA TARGINO BARBOSA	231****
INGRYD LEYLANE DE HOLANDA	220****
MARIA MADALENA DA SILVA	197****

▪ **REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS**

TITULARES	SIAPE
CIBELLE BARBOSA DE OLIVEIRA	222****
CLAUDIONOR DE ASSIS SILVA	217****
JONATHAN THOMAZ AMORIM DE ALBUQUERQUE	221****
IRIS DANIELE DE FARIAS ALVES	220****
CLEDJANE SANTANA DE LIMA	217****
PRISCILLA DO NASCIMENTO SANTOS	223****
SUPLENTES	SIAPE
MARIA GISELMA DE JESUS	217****
WANDERLIZA LARANJEIRA COUTINHO	222****
ANDREZA NUNES DOS SANTOS	222****
THATIANE ALBUQUERQUE DA COSTA LIMA	121****
MARIA DE FATIMA FELISDORIO GOMES	221****

Art. 2º Considerando os membros eleitos e indicados, ficam designados como Presidente da CIPA a Sr.^a ANA PAULA DAS CHAGAS SANTOS (indicada pelo empregador) e vice-presidente o Sr. JONATHAN THOMAZ AMORIM DE ALBUQUERQUE (escolhido pelos membros da comissão);

Art. 3º Fica revogada a Portaria-SEI nº 104, de 26 de março de 2021;

Art. 4º Ficam os atos da comissão convalidados a partir de 03 de março de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
 Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

RECONSTITUIR

Portaria-SEI nº 118, de 22 de março de 2022

***RECONSTITUIR A COMISSÃO DE CRIAÇÃO DA LINHA DE
CUIDADO DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS TRANSSEXUAIS***

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 369, de 16 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.023834/2019-08;

Art. 1º Reconstituir a Comissão de Criação da Linha de Cuidado de Atenção às Pessoas Transsexuais no Ambito do HUPAA/UFAL/EBSERH com os abaixo designados:

- Vanessa Ferry de Oliveira Soares – Psicóloga – SIAPE 176**** (Presidente);
- Izabelle de Fátima Praxedes Cahet – Médica – SIAPE 175**** (Responsável técnica);
- Francinese Raquel Vieira Silva – Assistente Social – SIAPE 195****;
- Camila Paz Santos de Andrade – Enfermeira – SIAPE 315****;
- Marcia Beatrice Bezerra da Silva – Técnica De Enfermagem – SIAPE 121****;
- Valfrido Leão de Melo Neto - Médico Psiquiatra – SIAPE – 143****.

Art. 2º Revogar a Portaria-SEI nº 320, de 30 de dezembro de 2019;

Art. 3º Será avaliada a substituição de qualquer membro da comissão em caso de não comparecimento à 3 (três) reuniões consecutivas;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

INSTITUIR

Portaria-SEI nº 120, de 24 de março de 2022

***RECONSTITUIR O GRUPO DE TRABALHO DE ANIMAIS
ABANDONADOS***

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o aparecimento de animais com **doenças contagiosas, como sarna e esporotricose, que é uma infecção por fungo causada pelo sporothrix e outras zoonoses**, que acomete o homem e diversas espécies animais, como cães, gatos, entre outros, cuja manifestação característica é o aparecimento de ferimentos e úlceras na pele e nas mucosas;

CONSIDERANDO a necessidade de conscientização e orientar os profissionais do HUPAA sobre os riscos de criar animais em hospital, bem como buscar soluções para resolver os problemas relacionados ao tema;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o posicionamento institucional frente à aglomeração de animais no ambiente hospitalar e a possível proliferação de doenças no HUPAA, resolve:

Art. 1º Instituir o grupo de Trabalho de Animais Abandonados, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes;

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes servidores:

- I. Vanessa Ferry De Oliveira Soares, SIAPE:224**** (Presidente).
- II. Maria Roberlia Tenorio Campos Gomes SIAPE: 224**** (Vice-Presidente);
- III. Cicero Manoel Da Silva Filho, SIAPE: 319****;
- IV. Edite Juliana Lins De Barros, SIAPE: 222****;
- V. Joyce Letice Barros Gomes, SIAPE: 224****;
- VI. Maria Isabel Fernandes Calheiros, SIAPE: 224****;
- VII. Sheilla Karynna Macedo De Almeida, SIAPE: 152****;
- VIII. Sarah Lins de Barros Moreira, SIAPE: 223****;
- IX. Simone Regina Alves de Freitas Barros, SIAPE: 229****;
- X. Cibelle Barbosa de Oliveira, SIAPE: 222****;
- XI. Aline Almeida Campos Mota, SIAPE: 224****.

Art. 3º Fica revogada a Portaria-SEI nº 458, de 21 de dezembro de 2021;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 124, de 25 de março de 2022

***INSTITUIR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE
CONTRATAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE LENTES E
OUTROS MATERIAIS PARA OFTALMOLOGIA***

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento de Contratação referente à **Aquisição de Lentes e Outros Materiais para Oftalmologia** no âmbito do **Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos** do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente à **UASG 155126**;

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Moises Cezar Barros Moraes	118****	Setor de Suprimentos
Arlanny Rose Ferreira Lima Amorim	213****	Setor de Suprimentos
Rafael Santos de Souza	218****	Unidade de Almoxarifado
Márcio Jamerson Guedes da Silva	113****	Setor de Suprimentos

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação, conforme artigo 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH:

Art. 41 Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 40, a autoridade competente da área de licitações poderá, se necessário, indicar colaboradores, entre empregados, servidores cedidos ou em exercício na Ebserh, que atuam no setor para compor a equipe de planejamento da contratação.

§ 1º A equipe de planejamento da contratação é o conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§ 3º A equipe de planejamento da contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

§ 4º No caso de contratações envolvendo amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação, a equipe de planejamento da contratação ficará responsável pelas análises técnicas devidas, podendo ser designada equipe técnica com essa finalidade no documento de formalização da demanda.

§ 5º A equipe de planejamento da contratação deve conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado.

Art. 43 O planejamento observará, dentre outros, os seguintes pressupostos:

- I - Identificação da necessidade;
- II - Estudo de mercado;
- III - Definição do modelo de contratação;
- IV - Apresentação da relação custo/benefício da contratação;
- V - Demonstração de compatibilidade das necessidades da Ebserh com a futura contratação;
- VI - Justificativa de preço.

Art. 4º A Equipe de Planejamento deve ainda:

- I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;
- II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;
- III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;

- IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;
- V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 5º Fica indicado o servidor **Márcio Jamerson Guedes da Silva** para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 131, de 30 de março de 2022

**INSTITUI O COMITÊ DE ÉTICA
MÉDICA DO HUPAA**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO eleição realizada em 18/11/2021;

CONSIDERANDO posse pelo CREMAL em 22/03/2022;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.004986/2022-07,

RESOLVE:

Art. 1º **Instituir** o Comitê de Ética do HUPAA, com os membros abaixo relacionados:

NOME	CRM FUNÇÃO
JEANNETTE BARROS RIBEIRO COSTA	6040 PRESIDENTE
MARLUCE BARBOSA ABREU PINTO	2845 SECRETÁRIA
ARNON CASTRO ALVES FILHO	5466 TITULAR
YASMIN CAVALCANTI DUARTE DE OLIVEIRA	6652 SUPLENTE
LUIZA SOARES VIEIRA DA SILVA	6581 TITULAR
IVANADJA CARMEN JATOBÁ	2723 SUPLENTE
RENATA CAROLINE MENDONÇA FERRAZ	5330 TITULAR
CAROLINE TEIXEIRA PINTO	6034 SUPLENTE

Art. 2º- Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

ATUALIZAR

Portaria-SEI nº 121, de 24 de março de 2022

ATUALIZAR A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CRMPTI

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº [23540.000896/2020-77](#);

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 73 a 76, da lei nº 8.666/93, que tratam do recebimento do objeto contratual, em conformidade com o § 1º do art. 122 do regulamento de licitações e contratos da Ebserh;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a Comissão para Recebimento de Material Permanente da área de Tecnologia da Informação – CRMPTI, de caráter permanente, visando contribuir para o aprimoramento do controle interno, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA em consonância com as normas aplicadas à Administração Pública.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Alexsandro Conceição dos Santos	3189395	Presidente
Olival Santos Da Silva Filho	223****	Suplente
Luan Mascarenhas dos Santos	224****	Titular

Caio Galvão Aragão	218****	Suplente
Bruno Albuquerque de Oliveira	223****	Titular
José Ricardo Tenório de Freitas	220****	Suplente
Washington Junior Ferreira	214****	Titular
Kleiner Tiago do Nascimento Silva	219****	Suplente
Alberto Cesar Gomes Dos Santos	218****	Titular
Rafael Santos de Souza	224****	Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

NOMEAR

Portaria-SEI nº 122 de 25 de março de 2022

***NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA
ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021***

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.026058/2020-23, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata oriunda do Pregão Eletrônico nº 37/2021 para **Aquisição de INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS (CAIXAS E ÓTICAS) E MOBILIÁRIOS CIRÚRGICOS:**

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor da Ata	Simone Monteiro de Moraes SIAPE 218****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
 Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 125, de 28 de março de 2022

***NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA
 ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021***

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.002131/2021-52, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo para a Portaria de Gestão e fiscalização oriunda da **Pregão Eletrônico nº 05/2021** para Aquisição de Medicamentos Oncológicos e Gerais.

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor da Ata	Tania Beatriz Batista dos Reis SIAPE 128****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 126, de 28 de março de 2022

***NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA
ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021***

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.002782/2021-42, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo para a Portaria de Gestão e fiscalização oriunda da **Pregão Eletrônico nº 10/2021** para Aquisição de Medicamentos Diversos III.

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor da Ata	Tania Beatriz Batista dos Reis SIAPE 128****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**DESIGNAR**

Portaria-SEI nº 29, de 28 de março de 2022

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso das suas competências, considerando o processo administrativo nº 23540.021820/2020-85, Pregão Eletrônico nº 06/2021, Contratos Administrativos nº: 03/2022 – BLUNETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI; 04/2022 - BRANDÃO SERVIÇOS ARTESANAIS EIRELI e 05/2022 - TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, REPROGRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS, CARIMBOS, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E OUTROS para a Setor de Suprimentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital; resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para a gestão dos contratos Nº 03/2021 com as empresas BLUNETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI; 04/2022 - BRANDÃO SERVIÇOS ARTESANAIS EIRELI e 05/2022 - TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA;

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor dos Contratos	Coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual.	Márcio Jamerson Guedes da Silva SIAPE: 113****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 31, de 30 de março de 2022
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso das suas competências, considerando o processo administrativo nº 23540.004917/2021-12, Pregão Eletrônico Nº 90/2021, **Contrato Administrativo nº 07/2022** com a empresa **HOSP LAVER SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES E CORRELATOS LTDA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR EXTERNA, PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES/UFAL, ENVOLVENDO O PROCESSAMENTO DE ROUPAS E ENXOVAIS EM GERAL EM TODAS AS SUAS ETAPAS, DESDE A SUA UTILIZAÇÃO ATÉ SEU RETORNO, EM IDEAIS CONDIÇÕES DE REUSO E EM SITUAÇÃO HIGIÊNICO SANITÁRIAS ADEQUADAS**; resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão do contrato **Nº 07/2022** com a empresa **HOSP LAVER SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES E CORRELATOS LTDA**;

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual.	Marcos Antonio da Conceição SIAPE: 162****
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.	Cicero Manoel Da Silva Filho SIAPE: 319****
Fiscal Técnico Substituto	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos.	Antonio Luiz Da Silva Filho SIAPE: 221****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 32, de 30 de março de 2022**DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO DO
COMODATO**

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso das suas competências, considerando o processo administrativo nº 23540.020423/2021-77, Comodato Nº 01/2022 (pregão SRP 82/2021) com a empresa RRS MEDICAL LTDA - ME, cujo objeto é a disponibilização, em regime de comodato, do(s) seguinte(s) bem(ns): PORTA CLIPE PARA APLICAÇÃO DE CLIPES DE ANEURISMAS (Itens 4, 5 e 6); resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para a gestão do contrato do Comodato Nº 01/2022 com a empresa RRS MEDICAL LTDA - ME;

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Comodato	Coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual.	Alberto Cesar Gomes dos Santos SIAPE: 218****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÃO DE CHEFIA

Portaria-SEI nº 126, de 29 de março de 2022

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

Art. 1º - Designar **DANIELA MARIA COSTA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **218******, para o exercício da função de Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 13/03/2022 a 17/03/2022**, em virtude de cargo vago.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 129, de 29 de março de 2022

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

Art. 1º - Designar **MARIA DE FÁTIMA CONRADO ALVES**, matrícula SIAPE nº **218******, para o exercício da função de Chefe da Divisão de Enfermagem, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 24/03/2022 a 30/04/2022**, em virtude de impedimento do titular.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 130, de 29 de março de 2022

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, resolve:

Art. 1º - Designar **IVO MACHADO SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº **235******, para o exercício da função de **Chefe da Unidade de Contratos**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 07/03/2022 a 11/03/2022**, em virtude de impedimento do titular.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 131, de 29 de março de 2022

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, resolve:

Art. 1º - Designar **LEANDRO DE MELLO AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº **224****** para o exercício da função de **Chefe da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 07/03/2022 a 15/03/2022**, em virtude de impedimento do titular.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 132, de 29 de março de 2022

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, resolve:

Art. 1º - Designar **NEWTON DE BARROS MELO NETO**, matrícula SIAPE nº **220******, para o exercício da função de **Chefe da Unidade de Centro Cirúrgico e CME/Unidade de Bloco Cirúrgico e Material Esterilizado**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 25/02/2022 a 31/03/2022**, em virtude de cargo vago.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 133, de 29 de março de 2022

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSEH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, resolve:

Art. 1º - Designar **DANIELA MARIA COSTA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 218****, substituto do cargo de **Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 134, de 29 de março de 2022

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSEH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital

Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

Art. 1º - Designar **Teresa Cristina Boer da Silva**, matrícula SIAPE nº 22****, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 136, de 29 de março de 2022

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

Art. 1º - Designar **MARINA MONTENEGRO DOS SANTOS PADILHA**, matrícula SIAPE nº 223****, para o exercício da função de **Chefe da Divisão de Administração e Finanças**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 28/03/2022 a 02/04//2022**, em virtude de impedimento do titular.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 138, de 29 de março de 2022

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

Art. 1º - Designar **VALQUÍRIA LAISE DE MELO**, matrícula SIAPE nº 223****, para o exercício da função de **Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 02/03/2022 a 07/03/2022**, em virtude de cargo vago.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 139, de 29 de março de 2022

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de

competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

Art. 1º - Designar **SÂMELA MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula SIAPE nº 238****, para o exercício da função de **Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período de **01/04/2022 a 24/04/2022**, em virtude de cargo vago.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 141, de 30 de março de 2022

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

Art. 1º - Designar **THAISA MIRELLA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 220****, para o exercício da função de **Chefe da Unidade de Oncologia**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período de **15/03/2022 a 31/03/2022**, em virtude de impedimento do titular.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 142, de 30 de março de 2022

A **Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

Art. 1º - Designar **TERESA CRISTINA BOER DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 151****, para o exercício da função de **Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 01/03/2022 a 12/03/2022**, em virtude de cargo vago.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 143, de 30 de março de 2022

A **Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

Art. 1º - Designar **RAFAEL SANTOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº **224******, para o exercício da função de **Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período de **28/02/2022 a 31/03/2022**, em virtude de cargo vago.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 144, de 30 de março de 2022

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

Art. 1º - Designar **ANA ADELAIDE REYS CASTELLO BRANCO**, matrícula SIAPE nº **240******, para o exercício da função de **Chefe da Unidade de Apoio Operacional**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período de **31/01/2022 a 06/02/2022**, em virtude de impedimento do titular.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO/REVOGAÇÃO

Portaria-SEI nº 127, de 17 de março de 2022

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - HUPAA, filial da EBSEH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando a Nova estrutura Organizacional do HUPAA-UFAL, apostilada junto a EBSEH;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria-SEI nº 020, publicada no Boletim de Serviço deste HUPAA nº 02, de 19/01/2022, onde lê-se: " no período **de 28/12/2021 a 26/04/2022**", **leia-se: " no período de 28/12/2021 a 28/02/2022"**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 128, de 17 de março de 2022

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - HUPAA, filial da EBSEH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o processo-SEI 23540.001923/2022-91;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria-SEI nº 061, publicada no Boletim de Serviço deste HUPAA nº 06, de 04/02/2022, onde lê-se: " período de **01/02/2022 a 06/03/2022**", leia-se: " período de **01/02/2022 a 01/03/2022**".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 135, de 29 de março de 2022

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - HUPAA**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o Processo-SEI 23540.003222/2022-96;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a **Portaria-SEI nº 111**, publicada no Boletim de Serviço deste HUPAA nº 11, de 07/03/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 137, de 29 de março de 2022

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - HUPAA, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Processo-SEI nº 23540.001843/2022-35.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a **Portaria-SEI nº 086**, publicada no Boletim de Serviço deste HUPAA nº 07, de 11/02/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 140, de 30 de março de 2022

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - HUPAA, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a **Portaria-SEI nº 102**, publicada no Boletim de Serviço deste HUPAA nº 11, de 07/03/2022, onde lê-se: " Conceder **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo** a partir de **01/01/2022**, para os (as) empregados (as) **abaixo relacionados** ", leia-se: " Conceder **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento),

correspondente ao **grau máximo** no período de **01/01/2022 a 28/02/2022**, para os (as) empregados (as) **abaixo relacionados**".

Art. 2º - Retirar a empregada EDNA BARRETO DOS SANTOS NASCIMENTO, SIAPE 2216*, da relação de empregados listados na Portaria-SEI nº 102, publicada no Boletim de Serviço deste HUPAA nº 11, de 07/03/2022.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas